



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**  
**Gabinete do Diretor Executivo**

**Portaria nº 191, de 18 de novembro de 2025**

Concede 5 (cinco) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidyson Bruno Batista Gomes, ocupante do Cargo de Contador Legislativo da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 5 (cinco) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidyson Bruno Batista Gomes, mat. nº 108, ocupante do Cargo de Contador Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024/2025, com direito a ser usufruídas no período de 24 a 28 de novembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 4456/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 24 de novembro de 2025.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de novembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor Executivo**